



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 431/18 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 382/2018

DOCREC

788/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento, Gestão e Mobilidade e Transportes sobre o Projeto de Lei nº 338/2018, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Passarela Oddone Dall'Occo a passagem elevada para pedestres situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, tendo nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e a Estação Sacomã do Expresso Tiradentes, Distrito do Ipiranga, Subprefeitura do Ipiranga.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do PA 2017-0.068.040-0 (EE 17/8955)

em 31/07/2017

(a)

Bruna Pereira da Silva
*Mat. 524.523-7***Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 183/17, de autoria do Legislativo, que denomina Passarela Oddone Dall'Occo a passagem para pedestres sobre a Rua Bom Pastor, entre as Ruas Agostinho Gomes e Francisco Peres, Distrito do Ipiranga, Prefeitura Regional do Ipiranga. Pedido de subsídios.

DA/SIN**Sr. Marcelo José Brandão Machado**

Como solicitado informamos que a referida passarela foi construída pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô quando da construção da Estação Sacomã da Linha 2 – Verde do Metrô.

Em 31 de julho de 2017.


Ennio Passafium Junior
Gerente de Projetos e Implantação



Mapa Base

- ☐ Político-Administrativo
- ☐ Topografia
- ☐ Mapeamento 1930 - Sara
- ☐ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- ☐ Ortofoto 2001
- ☐ Ortofoto 2004 - MDC
- ☐ Ortofoto 2007 - Emplasa
- ☒ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
- ☐ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB

Camadas

- ☐ Limites Administrativos
- ☐ População
- ☐ Equipamentos
- ☐ Transporte
- ☐ Sistema Viário
- ☐ Habitação / Edificação
- ☐ Proteção e Defesa Civil
- ☐ Infraestrutura Urbana
- ☐ Verde / Recursos naturais
- ☐ SABESP
- ☐ Meio Físico
- ☐ Exibir camadas

Escala: 1222

20 m

100 ft

N

336399, 7388860



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.068.040-0

em 15/08/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – **PL 183/17**

Local: Passarela Oddone Dall'Occo

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Passarela Oddone Dall'Occo a passagem elevada para pedestres sobre a Rua Bom Pastor, entre as Ruas Agostinho Gomes e Francisco Péres, Distrito do Ipiranga, Prefeitura Regional do Ipiranga."

Considerando a manifestação de SP Trans em fl. nº 33, confirmando que a referida passarela foi construída pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, quando da construção da Estação Sacomã da Linha 2 – Verde do Metrô, passamos a responder conclusivamente aos seguintes itens das indagações de fl. nº 3.

Item 1 – não temos como afirmar conclusivamente a esta questão, apesar de SP Trans ter confirmado que citada a passarela foi construída pelo Metrô, não está claro se esta não foi doada à Municipalidade.

Item 2 – não é oficial e não possui Cadlog.

Item 4 – a denominação proposta, "Oddone Dall'Occo" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição e a localização estão corretas e são suficientes para sua perfeita localização, porém trata-se de denominação em logradouro não oficial.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta.

Sugerimos consulta ao DGPI sobre a confirmação do eventual domínio Municipal da referida passarela.

São Paulo, 15/08/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010386950

São Paulo, 17 de agosto de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva
Assunto: Projeto de Lei – PL 338/2018
Local: Passarela Oddone Dall'Occo

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Passarela Oddone Dall'Occo a passagem elevada para pedestres situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, tendo nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e a Estação Sacomã do Expresso Tiradentes, Setor 43, Quadra 203, Distrito do Ipiranga, Prefeitura Regional do Ipiranga."

Consta para a mesma passarela e para o mesmo nome proposto, o PL 183 de 2017, de autoria do mesmo Vereador. E baseado na análise feita no referido PL, conforme cópias anexadas nos documentos (010386380, 010386846, 010386928), passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10020156, conforme segue:

Item 1 – não temos como afirmar conclusivamente a esta questão, apesar de SP Trans (cópia no documento 010386380) ter confirmado que citada a passarela foi construída pelo Metrô, não temos registros se esta foi ou não doada à Municipalidade.

Item 2 – não é oficial e não possui Cadlog.

Item 4 – a denominação proposta, "Oddone Dall'Occo" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição e a localização estão corretas e são suficientes para sua perfeita localização, porém trata-se de denominação em logradouro não oficial.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta.

Sugerimos consulta ao DGPI sobre a confirmação do eventual domínio Municipal da referida passarela.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 17/08/2018, às 10:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010386950** e o código CRC **85B4C32E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 010416953

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 338/18 de autoria do Vereador Toninho Paiva - denomina Passarela Oddone Dall'Occo, situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e Estação Sacomã do Expresso Tiradentes.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com as informações contidas no documento SEI 010386950.

São Paulo, 17 / 08 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 17/08/2018, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010416953** e o código CRC **0A9CD091**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000929-2

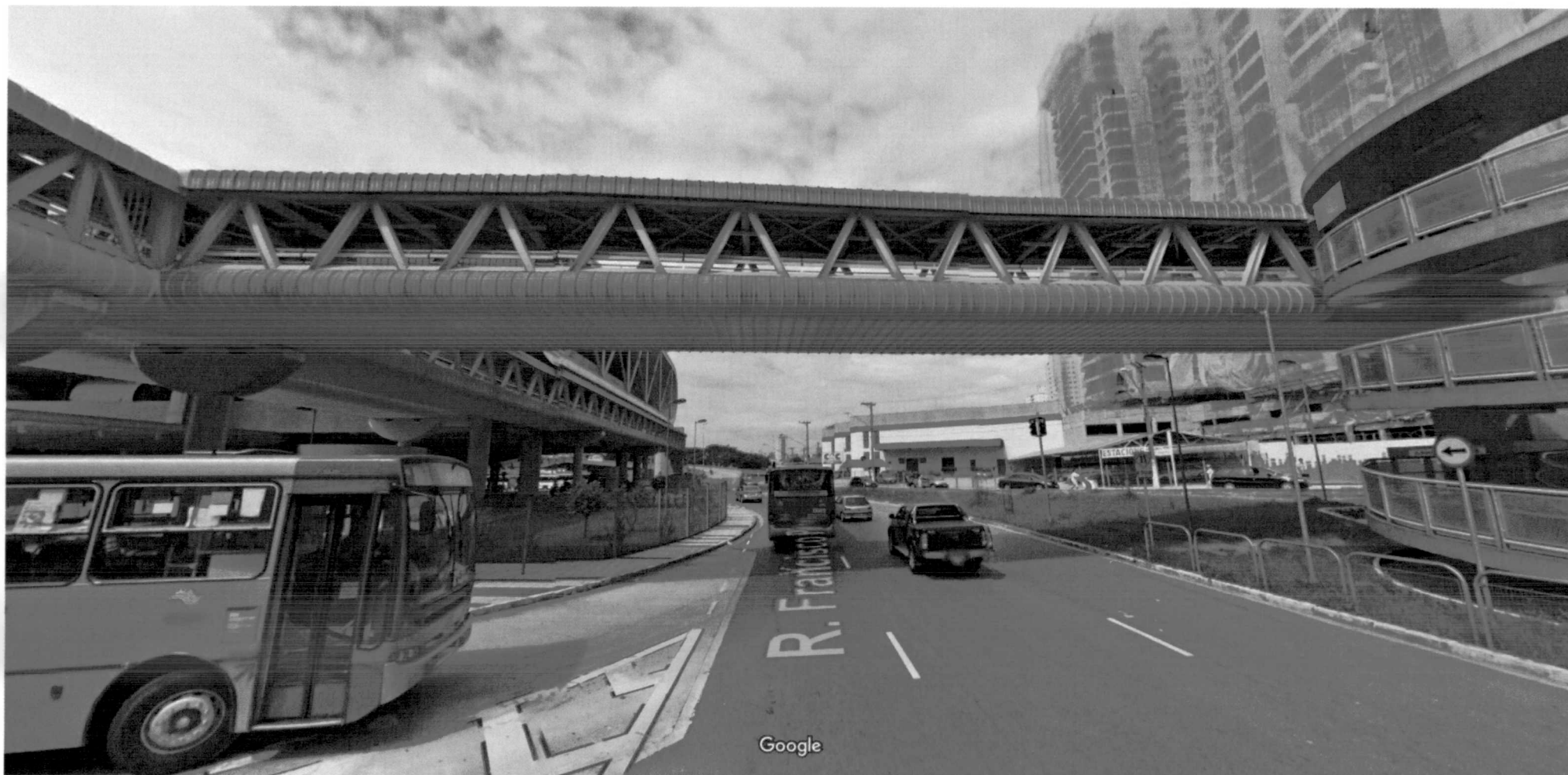
SEI nº 010416953

Google Maps R. Francisco Péres - Vila Nair



Imagens ©2018 Google, Dados do mapa ©2018 Google 10 m

Google Maps 2 R. Francisco Pères



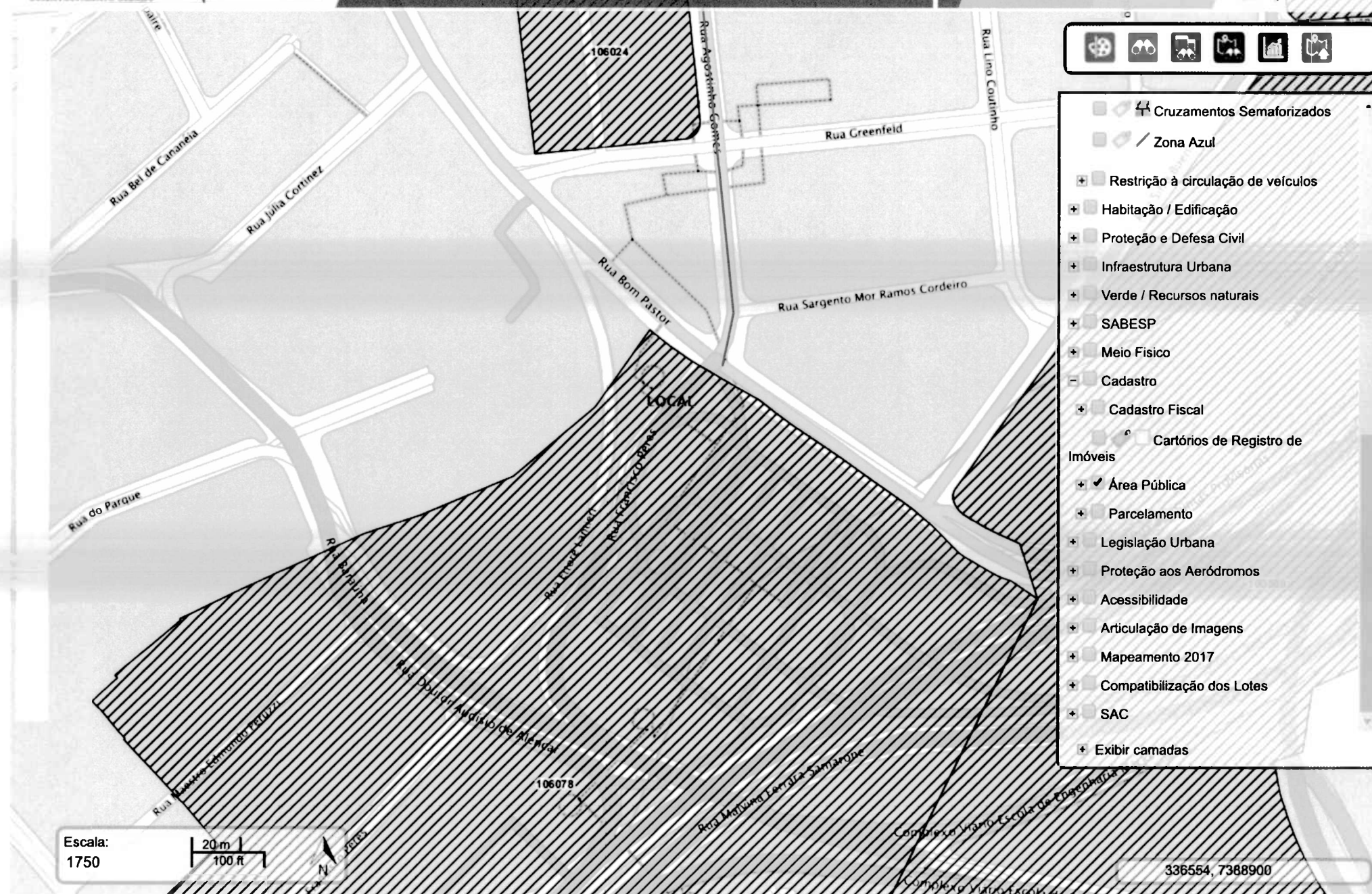
Captura da Imagem: fev 2010 © 2018 Google

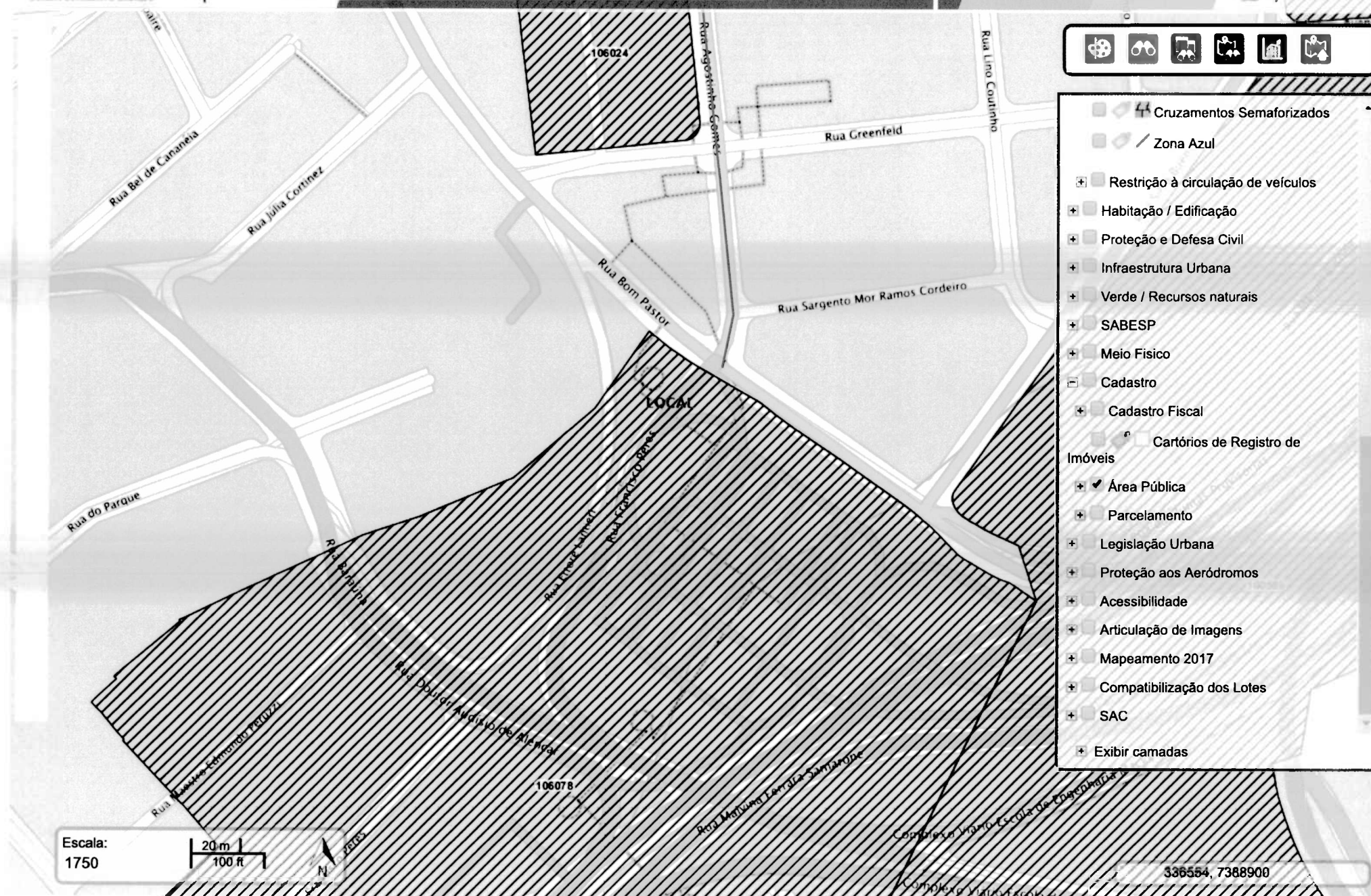
São Paulo

Google, Inc.

Street View - fev 2010



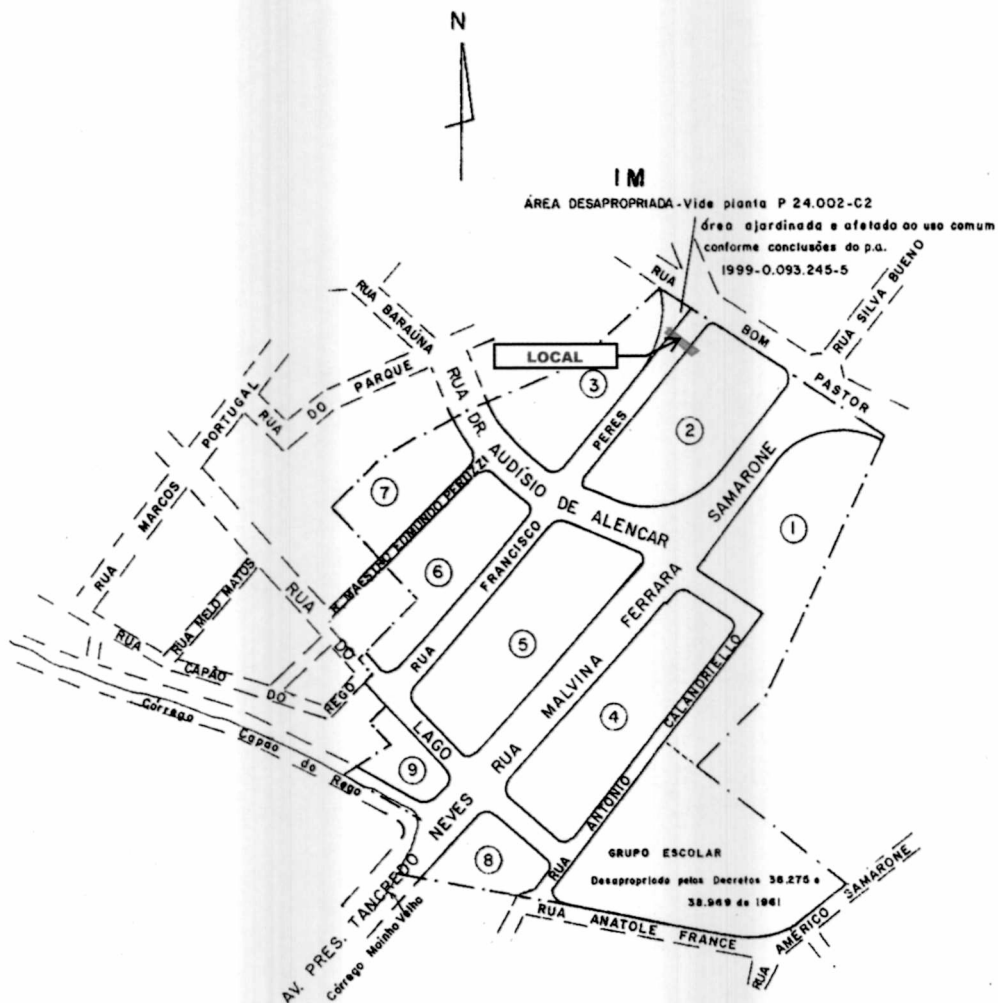




043/2031

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	12 H	A 5	209	S 14	I	06 078	
3 3 2 5 -1							1/2
Antigo Croqui:							



LEGENDA:
DIVISA DE ARRUAMENTO
ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

1999-0.093.245-5 ARR 319 12.09.00 ALICE

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3325-1	12 H	A 5	209	S 14	1 06078	

TÍTULO

Loteamento aprovado, sem denominação

Alvará 2533, série 20, emitido em 17/01/68

Processo : 241.603/67

Proprietário : espólio de Américo Pasqualino Sammarone

ARR 319

1 M

Áreas desapropriadas de acordo com a planta P 24.002-C2

Lei nº 8.429 de 26/08/76

DUP : 16.562/80

Ligação Av. Córrego Moinho Velho e Juntas Provisórias

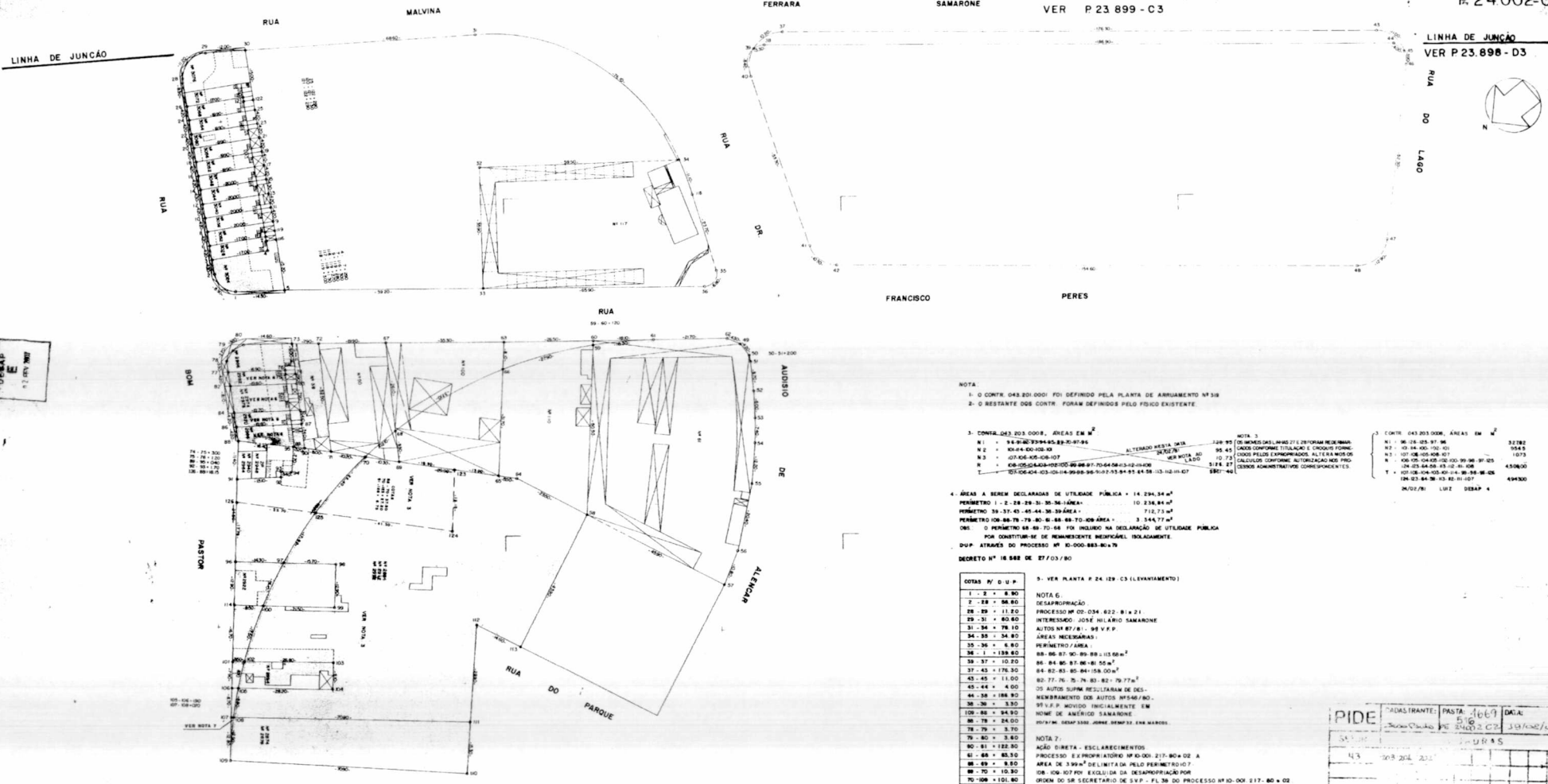
As áreas desapropriadas encontram-se ajardinadas e afetadas ao uso público

30-500-25

R 24 002-C2

VER P 23.899 - C3

LINHA DE JUNCÃO
VER P 23.898 - D3



NOTA 1: O CONTR. 043.201.000/ FOL. DEFINIDO PELA PLANTA DE ARRAJAMENTO Nº 308
2: O RESTANTE DO CONTR. FORAM DEFINIDOS PELO FÍSICO EXISTENTE

3: CONTR. 043.203.000/ ÁREAS EM M²
N1 = 14.294,34 M² ALTERNADO PARA 14.294,34 M²
N2 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N3 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N4 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N5 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N6 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N7 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N8 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N9 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N10 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N11 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N12 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N13 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N14 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N15 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N16 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N17 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N18 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N19 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N20 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N21 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N22 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N23 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N24 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N25 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N26 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N27 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N28 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N29 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N30 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N31 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N32 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N33 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N34 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N35 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N36 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N37 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N38 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N39 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N40 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N41 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N42 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N43 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N44 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N45 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N46 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N47 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N48 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N49 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N50 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N51 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N52 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N53 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N54 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N55 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N56 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N57 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N58 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N59 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N60 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N61 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N62 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N63 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N64 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N65 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N66 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N67 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N68 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N69 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N70 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N71 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N72 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N73 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N74 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N75 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N76 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N77 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N78 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N79 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N80 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N81 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N82 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N83 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N84 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N85 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N86 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N87 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N88 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N89 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N90 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N91 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N92 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N93 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N94 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N95 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N96 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N97 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N98 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N99 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²
N100 = 10.705,05 M² ALTERNADO PARA 10.705,05 M²

ALINHAMENTO APROVADO PELA LEI 8429 DE 26/08/76

PLANTA METRICA	Nº	LOCAL	CONTRUENTE	PROPRIETÁRIO (R.I.)	COMPROMISSÁRIO (R.I.)	SUCESOR	Nº	ÁREA RECLAMADA	REMARKS	TOTAL	PROCESSO	OBSERVAÇÕES	Nº
PA 1-AI	01	RUA BOM PASTOR	Nº 3024	043 202 0001	AMERIC SAMARONE JUNIOR		01	2-3-4-7-16-5-1-2	221,90	10-00-270-0017			01
PA 2-AI	02	"	Nº 3028	043 202 0002	AMERIC SAMARONE		02	3-4-7-16-19-18-7-4-3	79,50	10-00-270-0018			02
PA 3-AI	03	"	Nº 3032	043 202 0003	AMERIC SAMARONE		03	4-7-16-19-18-17-6	80,10	10-00-270-0019			03
PA 4-AI	04	"	Nº 3036	043 202 0004	AMERIC SAMARONE		04	8-10-11-9-8	84,00	10-00-270-0020			04
PA 5-AI	05	"	Nº 3040	043 202 0005	AMERIC SAMARONE		05	10-12-11-11-10	84,00	10-00-270-0021			05
PA 6-AI	06	"	Nº 3044	043 202 0006	AMERIC SAMARONE		06	12-14-15-13-12	84,00	10-00-270-0022			06
PA 7-AI	07	"	Nº 3048	043 202 0007	AMERIC SAMARONE		07	14-16-17-15-14	83,70	10-00-270-0023			07
PA 8-AI	08	"	Nº 3052	043 202 0008	AMERIC SAMARONE		08	16-18-17-16	83,70	10-00-270-0024			08
PA 9-AI	09	"	Nº 3056	043 202 0009	AMERIC SAMARONE		09	18-20-21-19-18	83,70	10-00-270-0025			09
PA 10-AI	10	"	Nº 3060	043 202 0010	AMERIC SAMARONE		10	20-22-23-21-20	83,70	10-00-270-0026			10
PA 11-AI	11	"	Nº 3064	043 202 0011	AMERIC SAMARONE		11	22-24-25-23-22	83,70	10-00-270-0027			11
PA 12-AI	12	"	Nº 3068	043 202 0012	AMERIC SAMARONE		12	24-26-27-25-24	83,70	10-00-270-0028			12
PA 13-AI	13	"	Nº 3072	043 202 0013	AMERIC SAMARONE		13	26-28-29-27-26	83,70	10-00-270-0029			13
PA 14-AI	14	"	Nº 3076	043 202 0014	AMERIC SAMARONE		14	28-30-31-29-28	83,70	10-00-270-0030			14
PA 15-AI	15	"	Nº 3080	043 202 0015	AMERIC SAMARONE		15	30-32-33-31-30	83,70	10-00-270-0031			15
PA 16-AI	16	"	Nº 3084	043 202 0016	AMERIC SAMARONE		16	32-34-35-33-32	83,70	10-00-270-0032			16
PA 17-AI	17	"	Nº 3088	043 202 0017	AMERIC SAMARONE		17	34-36-37-35-34	83,70	10-00-270-0033			17
PA 18-AI	18	"	Nº 3092	043 202 0018	AMERIC SAMARONE		18	36-38-39-37-36	83,70	10-00-270-0034			18
PA 19-AI	19	"	Nº 3096	043 202 0019	AMERIC SAMARONE		19	38-40-41-39-38	83,70	10-00-270-0035			19
PA 20-AI	20	"	Nº 3100	043 202 0020	AMERIC SAMARONE		20	40-42-43-41-40	83,70	10-00-270-0036			20
PA 21-AI	21	"	Nº 3104	043 202 0021	AMERIC SAMARONE		21	42-44-45-43-42	83,70	10-00-270-0037			21
PA 22-AI	22	"	Nº 3108	043 202 0022	AMERIC SAMARONE		22	44-46-47-45-44	83,70	10-00-270-0038			22
PA 23-AI	23	"	Nº 3112	043 202 0023	AMERIC SAMARONE		23	46-48-49-47-46	83,70	10-00-270-0039			23
PA 24-AI	24	"	Nº 3116	043 202 0024	AMERIC SAMARONE		24	48-50-51-49-48	83,70	10-00-270-0040			24
PA 25-AI	25	"	Nº 3120	043 202 0025	AMERIC SAMARONE		25	50-52-53-51-50	83,70	10-00-270-0041			25
PA 26-AI	26	"	Nº 3124	043 202 0026	AMERIC SAMARONE		26	52-54-55-53-52	83,70	10-00-270-0042			26
PA 27-AI	27	"	Nº 3128	043 202 0027	AMERIC SAMARONE		27	54-56-57-55-54	83,70	10-00-270-0043			27
PA 28-AI	28	"	Nº 3132	043 202 0028	AMERIC SAMARONE		28	56-58-59-57-56	83,70	10-00-270-0044			28
PA 29-AI	29	"	Nº 3136	043 202 0029	AMERIC SAMARONE		29	58-60-61-59-58	83,70	10-00-270-0045			29
PA 30-AI	30	"	Nº 3140	043 202 0030	AMERIC SAMARONE		30	60-62-63-61-60	83,70	10-00-270-0046			30
PA 31-AI	31	"	Nº 3144	043 202 0031	AMERIC SAMARONE		31	62-64-65-63-62	83,70	10-00-270-0047			31
PA 32-AI	32	"	Nº 3148	043 202 0032	AMERIC SAMARONE		32	64-66-67-65-64	83,70	10-00-270-0048			32
PA 33-AI	33	"	Nº 3152	043 202 0033	AMERIC SAMARONE		33	66-68-69-67-66	83,70	10-00-270-0049			33
PA 34-AI	34	"	Nº 3156	043 202 0034	AMERIC SAMARONE		34	68-70-71-69-68	83,70	10-00-270-0050			34
PA 35-AI	35	"	Nº 3160	043 202 0035	AMERIC SAMARONE		35	70-72-73-71-70	83,70	10-00-270-0051			35
PA 36-AI	36	"	Nº 3164	043 202 0036	AMERIC SAMARONE		36	72-74-75-73-72	83,70	10-00-270-0052			36
PA 37-AI	37	"	Nº 3168	043 202 0037	AMERIC SAMARONE		37	74-76-77-75-74	83,70	10-00-270-0053			37
PA 38-AI	38	"	Nº 3172	043 202 0038	AMERIC SAMARONE		38	76-78-79-77-76	83,70	10-00-270-0054			38
PA 39-AI	39	"	Nº 3176	043 202 0039	AMERIC SAMARONE		39	78-80-81-79-78	83,70	10-00-270-0055			39
PA 40-AI	40	"	Nº 3180	043 202 0040	AMERIC SAMARONE		40	80-82-83-81-80	83,70	10-00-270-0056			40
PA 41-AI	41	"	Nº 3184	043 202 0041	AMERIC SAMARONE		41	82-84-85-83-82	83,70	10-00-270-0057			41
PA 42-AI	42	"	Nº 3188	043 202 0042	AMERIC SAMARONE		42	84-86-87-85-84	83,70	10-00-270-0058			42
PA 43-AI	43	"	Nº 3192	043 202 0043	AMERIC SAMARONE		43	86-88-89-87-86	83,70	10-00-270-0059			43
PA 44-AI	44	"	Nº 3196	043 202 0044	AMERIC SAMARONE		44	88-90-91-89-88	83,70	10-00-270-0060			44
PA 45-AI	45	"	Nº 3200	043 202 0045	AMERIC SAMARONE		45	90-92-93-91-90	83,70	10-00-270-0061			45
PA 46-AI	46	"	Nº 3204	043 202 0046	AMERIC SAMARONE		46	92-94-95-93-92	83,70	10-00-270-0062			46
PA 47-AI	47	"	Nº 3208	043 202 0047	AMERIC SAMARONE		47	94-96-97-95-94	83,70	10-00-270-0063			47
PA 48-AI	48	"	Nº 3212	043 202 0048	AMERIC SAMARONE		48	96-98-99-97-96	83,70	10-00-270-0064			48
PA 49-AI	49	"	Nº 3216	043 202 0049	AMERIC SAMARONE		49	98-100-101-99-98	83,70	10-00-270-0065			49
PA 50-AI	50	"	Nº 3220	043 202 0050	AMERIC SAMARONE		50	100-102-103-101-100	83,70	10-00-270-0066			50
PA 51-AI	51	"	Nº 3224	0									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SG/CGPATRI/SI - Núcleo de Informação das Áreas Públicas
Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone:

Informação SG/CGPATRI/SI Nº 010663242

São Paulo, 28 de agosto de 2018

INFORMAÇÃO nº 567/2018/CGPATRI/DEAPI/SI/SMG

CGPATRI/DEAPI

Sr. Diretor de Divisão

Atendendo ao solicitado por SMG/GAB (010461031), temos a informar :

1) Trata o presente do **Projeto de Lei (nº 338/2018)**, de autoria do Sr. Vereador Toninho Paiva, que denomina **Passarela Oddone Dall' Occo, a passagem elevada para pedestres, situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, tendo nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e a Estação Sacomã do Expresso Tiradentes**, conforme o descrito no referido PL (10020260);

2) O presente já foi instruído com informações e documentos juntados por **SMUL/CASE (010386950)**, sendo o presente encaminhado à **SMG (010455245)**, observando que o local aqui em foco foi demarcado em verde na Foto Aérea - Google Maps (010657594) e visualizada no Street-View do Google Maps (010657852);

3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/GEOSAMPA/Áreas Públicas (010658007), onde verificamos que o local aqui em questão é abrangido pelo **croqui 106078 (010659791)**, sendo que a referida passarela ocupa o espaço aéreo das seguintes áreas municipais : de uso comum (leito da Rua Francisco Peres), de área afetada ao uso comum (Área "1M"), oriunda de desapropriação (área necessária), e de outra desapropriação (área necessária), todas estas expropriações constantes da planta p. 24.002-C2 de DESAP (010660069)

4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e **não** encontramos expedientes envolvendo o local aqui tratado, observando que o **administrativo nº 2017-0.068.040-0**, em SGM/ATL, informado pelo antigo SMUL/INFO 2 (010386928), **não** tramitou por esta Coordenadoria;

5) Tendo em vista o exposto, concluímos que a área que se pretende denominar (em verde - 010657594) se trata do **espaço aéreo de áreas municipais**, nos termos do item 3, observando-se porém, a informação prestada pela SPTrans para o **p.a. nº 2017-0.068.040-0**, em SGM/ATL, que informa que a **passarela aqui em causa foi construída pelo METRÔ (010386380)**.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 28 de agosto de 2018

José Cabral Neto

Arquiteto

CGPATRI/DEAPI | SMG

RF: 530.891.7



Documento assinado eletronicamente por **José Cabral Neto, Arquiteto**, em 28/08/2018, às 16:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010663242** e o código CRC **E1DB8EA0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SG/GAB - Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SG/GAB Nº 010747696

São Paulo, 31 de agosto de 2018

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao Encaminhamento SEI nº 010455245, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - CGPATRI, desta Secretaria, sob SEI nº 010663242.

Atenciosamente,

Wagner Lenhart

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Gestão - SG



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Lenhart, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2018, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010747696** e o código CRC **08BE3BA1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 010952135

São Paulo, 11 de setembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: Projeto de Lei – PL **338/2018**

Local: Passarela Oddone Dall’Occo

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Passarela Oddone Dall’Occo a passagem elevada para pedestres situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, tendo nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e a Estação Sacomã do Expresso Tiradentes, Setor 43, Quadra 203, Distrito do Ipiranga, Prefeitura Regional do Ipiranga.”

Consta para a mesma passarela e para o mesmo nome proposto, o PL 183 de 2017, de autoria do mesmo Vereador. De acordo com a manifestação de CGPATRI/DEAPI/SMG (010663242), que a passarela se localiza sobre áreas municipais, ressaltando porém, que SPTRANS informou que a referida passarela foi construída pelo METRÔ (010386380), não afirmando se o domínio é do Município ou do METRÔ, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 10020156, conforme segue:

Item 1 – não temos como afirmar conclusivamente a esta questão, uma vez que SP Trans (010386380) informou que citada a passarela foi construída pelo Metrô, e não temos registros se esta foi doada à Municipalidade.

Item 2 – de acordo com a última manifestação de CGPATRI (010663242), nada consta quanto à oficialização e não possui Cadlog.

Item 4 – a denominação proposta, “Oddone Dall’Occo” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição e a localização estão corretas e são suficientes para sua perfeita localização.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Passarela) está correta.

Sugerimos consulta ao SPTRANS e ao METRÔ sobre a confirmação do eventual domínio Municipal da referida passarela.



Documento assinado eletronicamente por **Cayo Augusto Belizario Cruz, Diretor Substituto**, em 11/09/2018, às 15:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010952135** e o código CRC **4738480D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 010974581

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 338/18 de autoria do Vereador Toninho Paiva - denomina Passarela Oddone Dall'Occo, situada transversalmente sobre a Arua Francisco Peres, nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e Estação Sacomã do Expresso Tiradentes.

CASA CIVIL / ATL II

Sra Assessora Técnico-Legislativa

Encaminhamos o presente com a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 010952135, acolhendo a sugestão de encaminhamento para a SPTRANS e ao METRÔ para confirmação do domínio da referida área.

São Paulo, 12/ 09 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 12/09/2018, às 11:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010974581** e o código CRC **DF0980AD**.

São Paulo, 26 de setembro de 2018

Ofício DP/GAB nº 1656/2018

Processo SPTrans nº PI 2018/2109

Assunto: Projeto de Lei nº 338/2018, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Passarela Oddone Dall'Occo a passagem elevada para pedestres situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, tendo nas extremidades a Rua Ettore Lantieri e a Estação Sacomã do Expresso Tiradentes, Distrito do Ipiranga, Prefeitura Regional do Ipiranga, e dá outras providências".

Ref.: Informação SMT/CH GAB Nº 011167109 – SEI nº 6010.2018/0000929-2.

Senhor Procurador,

Em atenção ao expediente referenciado, encaminho as manifestações apresentadas pelas Gerências de Projetos e Implantação (fls. 30/31) e de Direito Público (fls. 33/34).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos da mais alta estima e distinta consideração.



ALBINO SILVA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

Ao Senhor
Luiz Paulo dos Santos Diniz
Procurador do Município
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Handwritten initials
/rcs

Do SEI 6010.2018/0000929-2 em 24/09/2018
Registro SPTrans: PI 2018/2109

(a) Lucas Ferreira Libonati
Pront. 124 174-5
SPTrans

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito – Casa Civil / ATL – Sra. Vanessa Adreoli

ASSUNTO: Solicitação de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 338/18, de autoria do Vereador Toninho Paiva
Informação SMT/CH GAB nº 011167109

DA/SIN

Sr. Marcelo José Brandão Machado

Atendendo a solicitação, ratifico a informação que a passarela situada transversalmente sobre a Rua Francisco Peres, objeto do Projeto de Lei nº 338/18, foi construída pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e, portanto, não temos a confirmação do eventual domínio Municipal da referida passarela.

Em 24 de setembro de 2018



Ennio Passafini Junior
Gerente de Projetos e Implantação

Do **SEI 6010.2018/0000929-1**
Registro SPTrans: PI 2018/2109

em 24/09/18

(a).....
Claudia Pires Freitas
Prontuário 116.656-5
SPTrans

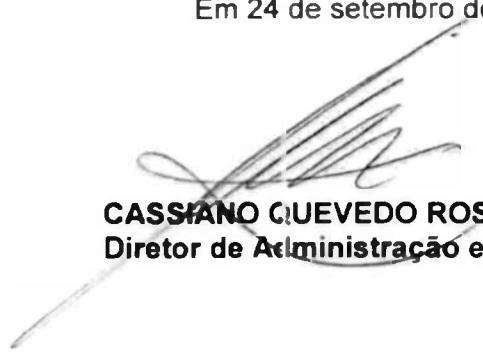
Interessado: Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL – Sra. Vanessa Andreoli

Assunto: Solicitação de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 338/18, de autoria do
Vereador Toninho Paiva
Informação SMT/CH GAB Nº 011167109

DP/SJU
Sra. Audrey Gabriel

Em atenção ao assunto, encaminhamos o presente com as considerações apresentadas pela Gerência de Projetos e Implantação, que acolhemos, para prosseguimento quanto aos termos do subitem 3.3 do item III da Norma e Procedimentos AD.SM.04.

Em 24 de setembro de 2018.



CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA
Diretor de Administração e Infraestrutura

Do PI 2018/2109
Manifestação SJU/GDP nº 919/2018

em 26.09/2018

(a) 
André Luiz H. S. Rodrigues
Pront. 123.893-0
SPTrans

Interessado: Gabinete do Prefeito – PREF/CASA CIVIL/ATL – Sra. Vanessa Andreoli.

Assunto: Solicitação de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 338/2018 de autoria do Vereador Toninho Paiva. **Informação SMT/CH-GAB nº 011167109.**

SJU/GDP
Sra. Gerente de Direito Público

Trata o presente da **Informação SMT/CH-GAB nº 011167109** oriunda da Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT (fl. 27), em que se solicita da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans a prestação de resposta ao **item 1** dos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo (fl. 02), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. Referido item diz respeito a indagar ao Poder Executivo se a passarela de que trata o administrativo seria bem público.

A Gerência de Projetos e Implantação – SIN/GPI, à fl. 30 reitera o seu posicionamento exarado previamente em 31/07/2017 (fl. 08) por ocasião do **PA 2017-0.068.040-0**, tramitado internamente nesta empresa mediante o **EE 2017/8955**, no sentido de que a passarela foi construída pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, não se tendo a confirmação de eventual domínio Municipal sobre aquela. Esta manifestação foi endossada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura – DA à fl. 31.

Assim, tem-se que seja o caso de ser consultada aquela empresa estadual, conforme recomendado em fl. 23, por meio do **item 6 da Informação SMUL/CASE/DLE nº 010952135**, pela Divisão de Logradouros e Edificações, hierarquicamente vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Diante do exposto, nos termos da **Norma e Procedimentos AD.SM.04**, encontram-se as informações constantes das fls. 30/31 aptas a direto prosseguimento à Assessoria Jurídica daquela Pasta de mobilidade, em atendimento ao despacho apostado na **Informação SMT/CH-GAB nº 011167109.**

Em 25 de setembro de 2018.


André Luiz Halley Silva Rodrigues
Gerência de Direito Público
Pront. nº 123.893-0

Do PI 2018/2109

em 26/09/2018

(a).....
Lúcia Helena R. Capela
Pront. 122.335-6
SPTrans

Interessado: Gabinete do Prefeito –CASA CIL/ATL – Sra. Vanessa Andreoli

Assunto: Solicitação de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 338/18 de autoria do Vereador Toninho Paiva. Informação SMT/CH-GAB nº 011167109

DP/GAB

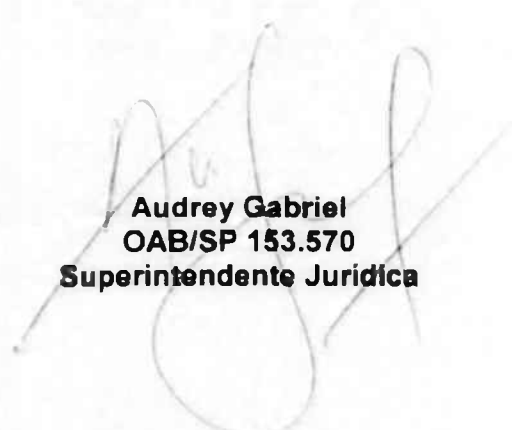
Dr. Albino Silva da Rocha

O presente expediente foi nos encaminhado para manifestação nos termos do item III.3 da Norma e Procedimentos AD SM.04.

Em atendimento à solicitação, segue, à fl. 33, manifestação de lavra do Dr. André Luiz Halley Silva Rodrigues, que acolhemos, para ciência e posterior resposta ao interessado.

Em 26 de setembro de 2018.


Lúcia Helena R. Capela
OAB/SP 169.607
Gerência de Direito Público


Audrey Gabriel
OAB/SP 153.570
Superintendente Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
SMT/AJ-TRANSPORTES - Assessoria Jurídica de Transportes
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SMT/AJ-TRANSPORTES Nº 011380907

Interessado

Câmara do Município de São Paulo

Assunto

Projeto de Lei nº 338/2018

À

Casa Civil/ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao quanto solicitado em 011116891, informamos que a referida estrutura foi construída pela Companhia do Metropolitano de São Paulo, sociedade de economia mista do Governo do Estado de São Paulo.

MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO

Chefe de Gabinete - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Lopes Victorino, Chefe de Gabinete**, em 28/09/2018, às 17:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011380907** e o código CRC **430F390D**.